



Nº 165

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL PL Nº 7200/2006 – PODER EXECUTIVO
TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA (ART. 64 CF)

PROJETO DE LEI Nº 7200/06

(Poder Executivo)

Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências.

EMENDA SUPRESSIVA Nº

Suprime-se no inciso III do art. 13 do PL nº 7.200, de 2006, a expressão “em padrões de qualidade reconhecidos nacional e internacionalmente.”

JUSTIFICATIVA

Por mais de uma vez o Anteprojeto faz referência a “padrões de qualidade reconhecidos nacional e internacionalmente”. O que são? Quem vai estabelecê-los? Quais os valores que eles deverão assumir? Se já existem, por que não incorporá-los ao texto legal?

Sala das Sessões, em 23 de junho de 2006.

Deputado

JULIO LOPES

VICE-LÍDER PP

Deputado

NELSON MARQUEZELLI
Vice-Líder do PTB

Deputado

LUCIANO CASTRO
Líder do PL

Deputado

Líder do

Deputado

Líder do